# DECRETO Nº. 12.807, DE 19 DE JUNHO DE 2020.

**"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS e contém outras providências".**

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990-Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos do art. 5º, da Lei Municipal nº. 2.564/05.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, instituído pelo art. 1º, da Lei Municipal nº. 2.564 de 15 de junho de 2005, com todas as prerrogativas e deveres do cargo, os seguintes membros:

**I – Representantes do Governo Municipal:**

a) Representantes da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: João Batista Valeriano dos Passos
Suplente: Vinicius Leal de Paula

b) Representantes da Secretaria da Agricultura:
Titular: Sebastião José de Carvalho Júnior
Suplente: Viviane Silva Borges

**II – Representantes do Governo Estadual:**

a) Representantes da Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária - EMATER
Titular: Carlos Ulisses Leal Brito
Suplente: Sergio Martins de Oliveira

b) Representantes da Universidade Estadual de Goiás – UEG - Unidade Quirinópolis:
Titular: Edevaldo Aparecido Souza
Suplente: Raoni Ribeiro Guedes Fonseca Costa

**III – Representantes da Sociedade Civil Organizada:**

a) Representantes da Associação Comercial e Industrial de Quirinópolis – ACIQ:
Titular: Luciano Oliveira Marquez
Suplente: Antônio Batista de lima

b) Representantes do Banco do Brasil S/A:
Titular: Walbron Siqueira
Suplente: Alexandre Leonel Lunas

c) Representantes da Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Paranaíba Ltda - AGROVALE:
Titular: Estevão Domingos de Oliveira
Suplente: Julio Cézar Ferreira de Assis.

d) Representantes da Casa da Abelha:
Titular: Eliane Alves Rodrigues
Suplente: Odair Cabral Ribeiro

e) Representantes do Sindicato Rural de Quirinópolis:
Titular: Cacildo Alves da Silva
Suplente: Eva Aparecida Tiago

f) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Quirinópolis:
Titular: Manoel Ribeiro da Costa Filho
Suplente: Edmair Borges

g) Representantes da Usina Boa Vista:
Titular: Giselle Arantes Ferreira
Suplente: Dalvana Fernandes de Oliveira

h) Representantes da Usina São Francisco:
Titular: Judilânia Tomaz Ramos
Suplente: Amarildo Ribeiro Barbosa

**Art. 2º** - De acordo com o que estabelece o art. 4º, da Lei Municipal nº. 2.564 de 15 de junho de 2005 o mandato dos membros deste conselho será de 02 (dois) anos a partir de sua publicação.

**Art. 3 º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2020.

**GILMAR ALVES DA SILVA**
Prefeito Municipal

**ANDRÉ LUIZ PARREIRA**
Secretário da Adm. e Planejamento

**JOÃO BATISTA VALERIANO DOS PASSOS**
Secretario de Meio Ambiente e Recursos Hídricos